

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - CEILÂNDIA - DF

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Tabelião Interino do 10º Serviço de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 20 e seus parágrafos 1º e 3º da Lei 8.935/94, resolve: AUTORIZAR os(as) escreventes ANTONIO OSVALDO DE OLIVEIRA, JUAREZ DA CUNHA SILVA, ADELICINA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA, MONICA FERNANDES DE SAMPAIO e JESSICA DE SOUZA MARTINS a, sem prejuízo das suas designações anteriores, a subscreverem certidões em geral, ficando convalidados os atos praticados por eles, desde 27 de novembro de 2020.

Ceilândia - DF, 27/11/2019.

MARINHO GONÇALVES MOTA
Tabelião Interino

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1429/2017 - PROAD, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de MATHEUS DA CUNHA RAMOS FERREIRA, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão por morte instituída por ROBERTO RAMOS FERREIRA, para o beneficiário temporário PEDRO HENRIQUE DA CUNHA RAMOS FERREIRA, nos termos dos artigos 215, 217, IV, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, o qual passará a receber a pensão no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 22/3/2021.

Desembargadora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

PORTARIA Nº 156 SGP, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 2188/2021 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ALMERIO CARDOSO FERNANDES, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05 c/c artigo 3º, caput e §1º da EC nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 883, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA ALLENDE CORREA (86614), no cargo de Técnica Judiciária, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Seção de Vantagens, considerando o que consta no PROAD nº 1205/2021, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nos 20/98 e 41/2003, conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019).

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnica Judiciária, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-2 revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 58, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 4595/2021, resolve:

Exonerar, o servidor DARLEI ROCHA PINTO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS, a partir de 26/03/2021.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 59, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 4595/2021, resolve:

Nomear o servidor FULVIO ALLAN BARRETO SILVA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS, na vaga decorrente da exoneração do servidor DARLEI ROCHA PINTO.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 33, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 5314/2020, de 11/02/2021, disponibilizado no DEJT de 12/02/2021, resolve:

conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço na proporção de 6% (seis por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) e VPNI de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de nível FC-01, devendo ser destacada a parcela que efetivamente necessita ser absorvida, no futuro atode proventos, com o objetivo de que o valor da vantagem seja absorvido por quaisquer reajustes futuros; à servidora, SILVIA HELENA ALCANTARA

NOGUEIRA, matrícula nº 3087602, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 57, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD nº 1246/2021, resolve:

dispensar CHARLES DA COSTA BRUXEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal;

designar a bacharela em Direito, LARA REIS PINHEIRO QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Charles da Costa Bruxel.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 58, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD nº 1196/2021, resolve:

dispensar JOÃO BOSCO DE QUEIROZ FREITAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 09/1988, transformado pelos Atos nº 199/2007 e 161/2008, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 59, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD nº 1197/2021, resolve:

designar SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 09/1988, transformado pelos Atos nº 199/2007 e 161/2008, alterado pelo de nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de João Bosco de Queiroz Freitas.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 140, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão prolatada no Acórdão Nº 2423/2021-TCU-1ª Câmara (Processo TC 039.384/2019-5), de relatoria do Exmo. Ministro Dr. Vital do Rêgo, no dia 02 de março de 2021, a qual conheceu do pedido de reexame do Acórdão 8.239/2020-TCU-1ª Câmara, interposto por ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, e, no mérito, negou-lhe provimento; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3800/2020, resolve:

Revogar o ATO PRESI nº 25/2021, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2021, restabelecendo-se os efeitos do Ato PRESI nº 236/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020.

GRAZIELA LEITE COLARES

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI nº 314/2020, que autorizou, ad referendum do Tribunal Pleno, a suspensão do prazo de validade do Concurso Público C-335/2015, pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Recomendação CNJ nº 64/2020;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRT8 nº 14/2020, que referendou, à unanimidade, os termos da Portaria PRESI nº 314/2020;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2021 foi retomado o prazo de validade do Concurso Público C-335/2015, com término em 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a edição do Ato Conjunto PRESI/CR nº 12, de 29 de março de 2021, em que foram suspensas as atividades presenciais nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região (Pará e Amapá), considerando o agravamento do quadro epidemiológico e o colapso na rede de atendimento hospitalar, pública e privada, conforme noticiado na imprensa local;

CONSIDERANDO que, na data de hoje, 30 de março de 2021, o colendo Conselho Nacional de Justiça, mediante decisão do Plenário nos autos do Pedido de Providências nº 00000889-46.2021.2.00.000, acatou o voto do Conselheiro Relator, Ministro Emmanoel Pereira, e promoveu a prorrogação da Recomendação CNJ nº 64/2020 até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a justificativa assente no voto do Relator foi no sentido de que a suspensão se mostra necessária diante do agravamento da pandemia e da incerteza do cronograma de início e fim do processo de imunização da população contra o coronavírus, o que implica no interesse público da citada suspensão até que haja viabilidade procedimental e orçamentária para o provimento de cargos mediante realização de novos certames;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1752/2020 e o interesse do serviço; resolve:

Autorizar, ad referendum do Tribunal Pleno, a suspensão do prazo de validade do Concurso Público C-335/2015, prorrogando a vigência do certame até 31 de dezembro de 2021.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 270, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Informação n. 052/2021/SGEP/STPLRR (id 10 do Proad 1286/2021);

CONSIDERANDO o Despacho exarado nos autos (id 11);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle), resolve:

